



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1055/2023  
Em, 04/08/2023  
Aldemara S. P. Ribeiro  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 98/2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, realize no município, um evento destinado ao **CASAMENTO COMUNITÁRIO** para pessoas carentes e/ou casais que não tem recursos financeiros para custear a cerimônia em Cartório.

**JUSTIFICATIVA**

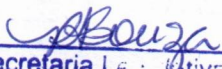
Pessoas de baixa renda de nosso município querem regularizar sua situação civil, mas infelizmente o alto custo de um casamento, no cartório, impossibilita a realização, deste que pode vir a ajudar muitas pessoas a terem uma vida conjugal estável, e preservando os direitos que o casamento lhes concede, alguns por religião, outros para a produção de novos documentos a partir da Certidão de Casamento ou mesmo para comprovar a união.


Conhecedora de que em outras gestões o município proporcionou esse CASAMENTO COMUNITÁRIO, Indico a realização dessa ação coletiva e solidária que é o casamento coletivo que venha a beneficiar cidadãos e cidadãs de nossa sociedade.


Sala das Sessões, 19 de julho de 2023.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)

Constou no expediente  
da 10 Sessão Ordinária  
do dia 09/08/23.  
Akane  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 09/08/2023  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
dia 09 de agosto de 23  
em 09 de agosto de 23  
  
Presidente

aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 09/08/23 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
Gabinete de Gabinete para os devidos fins.  
na sessão em 09/08/23  
Presidente  
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 22/2023  


Conteúdo no expediente  
Cadastrado em \_\_\_\_\_ ch  
Data de entrada em \_\_\_\_\_ ch  
Data de saída em \_\_\_\_\_ ch  
Assinatura do responsável \_\_\_\_\_